



INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR		
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas		
RELATOR: Sandro Hudson Peixoto Pinheiro		
PROCESSO: Nº. 81/09		
PARECER: Nº. 42/2010	CP/CEE/RR	APROVADO EM: 14/12/2010

I – HISTÓRICO

A Universidade Estadual de Roraima – UERR, através do Ofício nº 788/10/GAB/REITORIA/UERR, de 09 de junho de 2010, protocolado junto a este Conselho em 28/05/10, assinado por seu Reitor, Professor Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins, encaminha a este Colegiado documentação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, em atendimento a diligência baixada através do parecer CES/CEE/RR nº 01/10 referente ao Processo CEE/RR nº 81/09.

O Presidente deste Egrégio Colegiado, Conselheiro Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins, despachou ao Presidente da Câmara de Educação Superior, Conselheiro Adejalmo Moreira Abadi que o distribuiu ao relator Conselheiro Sandro Hudson Peixoto Pinheiro em 13/07/10.

II – MÉRITO

Após análise minuciosa da documentação apensada ao ofício nº. 788/10/GAB/REITORIA/UERR em cumprimento a diligência estabelecida no Parecer CES/CEE/RR nº. 01/10 e na visita “in loco” observou-se que a instituição cumpriu o que determinou o referido parecer. Ainda, o Projeto Pedagógico do curso cumpre as exigências estabelecidas pela Lei nº. 9.394/96 (LDBEN), bem como, as regulamentações emitidas pelo Conselho Nacional de Educação-CNE e Conselho Estadual de Educação de Roraima-CEE/RR para cursos dessa natureza.



III - VOTO DO RELATOR

Em face da ao exposto, voto favoravelmente pelo seu reconhecimento do curso.

É o Parecer.

a) Sandro Hudson Peixoto Pinheiro - Relator.

IV - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.


Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2010.


Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do CEE/RR



Israel Ramos de Oliveira
Membro da CEB/CEE/RR


Adejalmo Moreira Abadi
Presidente da CES/CEE/RR


Ilma de Araújo Xaud
Membro da CEB/CEE/RR


Américo Corrêa de Amorim
Vice-Presidente da CES/CEE/RR

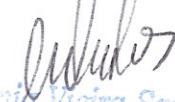

Laymerie de Castro Ramos
Membro da CES/CEE/RR


Fausto da Silva Mandulão
Membro da CEB/CEE/RR


Sandro Hudson Peixoto Pinheiro
Membro da CES/CEE/RR


Hildebrando Solano Neves Falcão
Presidente da CEB/CEE/RR

HOMOLOGO
23.11.2010


Antônio Vieira Santos
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos
DECRETO Nº 961-P DE 11/10/10

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1457
EM 05/01/11